Governo do Distrito Federal
Ceb Lajeado S.A.
Diretoria Administrativa-Financeira da CEB Lajeado
Administrativo

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PROCESSO SEI: 00117-00000020/2021-42	**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO N° 001/2021 P&D**
COOPERADAS	
COOPERADA 01	**CEB LAJEADO S/A**, com sede no SGAN Quadra 601, Bloco H - 2° pavimento, Asa Norte. Brasília/DF- CEP:70.830-018, inscrita no CNPJ sob o nº 03.677.638/0001-50.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR GERAL	JOÃO WELLISCH, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Identidade CREA/DF nº 3876/D, CPF nº 120.109.791-68, residente e domiciliado nesta Capital.
DIRETOR TÉCNICO	JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade 1.129.255 – SSP/DF, CPF nº 492.771.971-53, residente e domiciliado nesta Capital.
CONSULTOR JURÍDICO	FERNANDA GUIMARAES DE CAMPOS AMARAL, brasileira, advogada, natural de Brasília/DF, OAB/DF 51.103, CPF 028.468.851.76, residente e domiciliada nesta Capital.
COOPERADA 2	**CEB PARTICIPAÇÕES S/A,** com sede no SGAN Quadra 601, Bloco H - Térreo, Asa Norte. Brasília/DF- CEP: 70.830-018, inscrita no CNPJ sob o nº 03.682.014/0001-20.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR GERAL	EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA brasileiro, casado, advogado cédula de identidade nº 535.141- SSP/DF, CPF nº244.897.191-91, residente e domiciliado nesta Capital
DIRETOR TÉCNICO-INTERINO	JOÃO WELLISCH, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da Identidade CREA/DF nº 3876/D, CPF nº 120.109.791-68, residente e domiciliado nesta Capital.

CONSULTOR JURÍDICO	GERSON DANTAS VIEIRA, brasileiro, solteiro, advogado OAB/DF nº 56.704, CPF nº 064.066.734-17, residente e domiciliado nesta Capital.
EXECUTORES	
EXECUTORA 1	**FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - FADEPE**, Rua José Lourenço Kelmer, 1357 - Campus Universitário São Pedro, Juiz de Fora-MG, 36036-330, inscrita no CNPJ sob o nº 00.703.697/0001-67.
REPRESENTANTE LEGAL	JOSIANE LOURES DE OLIVEIRA, e-mail josiane.loures@fadepe.org.br, brasileira, natural de Juiz de Fora, CPF nº 094.164.236-45, RG/MG 13.819.640, residente e domiciliada na Rua Santo Antônio, 1026, apto. 102, Centro – Juiz de Fora, Minas Gerais.
EXECUTORA 2	**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**, com sede na Rua José Lourenço Kelmer, s/n, CEP: 36036-900, Bairro São Pedro, Juiz de Fora- MG – autarquia pública federal, CNPJ/MF nº 21.195.755/0001-69, neste ato representada por seu Reitor Prof. Dr. Marcus Vinícius David, CPF nº 651.123.006-23, por meio do Centro Regional de Inovação e Transferência de Tecnologia - CRITT, com sede no Campus da UFJF, neste ato representado por seu Diretor, Prof. Dr. Fabrício Pablo Virgínio de Campos, inscrito no CPF nº 053.902.236-59 doravante simplesmente denominada UFJF.
REPRESENTANTE LEGAL	MARCUS VINÍCIUS DAVID, brasileiro, casado, economista/advogado, portador do RG. n. M3829078 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº 651.123.006-63, residente e domiciliado à Rua Santo Antônio, 1495, Apto. 1101, Juiz de Fora/MG, natural de Juiz de Fora.
PARCEIRA	**IDEA SOFT INFORMÁTICA LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42204151958, com sede Rua Professor Emanoel Paulo Peluso, 234, Campeche, Florianópolis-SC, CEP 88066-040, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.210.106/0001-73.
REPRESENTANTE LEGAL	LUIS FERNANDO DO NASCIMENTO PASSOS, brasileiro, divorciado, empresário, carteira de identidade nº 4.410.838- 0, órgão expedidor SSP – PR, CPF nº 711.081.069-00, residente e domiciliado na Rua Camarinhas 166, Campeche, Florianópolis-SC, CEP 88065-361, Brasil.

O presente SEGUNDO TERMO ADITIVO é regido pelo CEBLIC – Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

Trata-se de aditivo ao Termo de Cooperação nº 001/2021, para prorrogação do prazo de vigência, alteração do cronograma de desembolso e aperfeiçoamento do escopo da pesquisa realizado pelo projeto de P&D intitulado Desenvolvimento de um Framework para Cidades Inteligentes através de *Smart Meters* Modulares integrados às Redes de Distribuição e Iluminação utilizando a Tecnologia 5G - SMARTCEB, conforme descrito na Ofício Justificativa apresentado pela coordenação do projeto.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

O prazo de execução das atividades de pesquisa do instrumento principal fica prorrogado por mais 9 (nove) meses, totalizando 35 (trinta e cinco) meses a partir da assinatura do instrumento principal (Termo de Cooperação nº 001/2021 - CEB-L).

Parágrafo primeiro - Os prazos previstos nesta cláusula poderão ser prorrogados nos termos da Lei n. º 13.303/2016, PROP&D e mediante Aditivo Contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DO PLANO DE TRABALHO

Fica alterado o Cronograma de Desembolso e o Plano de Trabalho da Pesquisa conforme descrito no Ofício Justificativa nº 01/2023 - UFJF, visando a realocação dos recursos para melhor atender as expectativas do projeto,

Parágrafo primeiro - Fica inalterado o valor global do projeto.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam inalteradas as demais cláusulas não modificadas.

CLÁUSULA QUINTA – **DO FORO**

Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solucionar eventuais litígios referentes a este Contrato.

Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA GUIMARÃES DE CAMPOS AMARAL - Matr.0007097-P**, **Consultor(a) Juridíco(a)**, em 07/12/2023, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando do Nascimento Passos**, **Usuário Externo**, em 07/12/2023, às 19:18, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DAVID**, **Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 07:53, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARCOS ASSIS DA SILVA - Matr.0001764-p**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/12/2023, às 10:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Josiane Loures de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 08/12/2023, às 16:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **GERSON DANTAS VIEIRA - Matr.00056537**, **Advogado(a)**, em 08/12/2023, às 16:49, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 08/12/2023, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO WELLISCH - Matr.0000707-h**, **Diretor(a) Técnico(a)**, em 08/12/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 11/12/2023, às 10:35, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **128730162** código CRC= **FE85A1C8**.